



PORTARIA GP N.º. 436/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revoga a Portaria GP 357/2017 e Designar o Servidor Richard Oliveira Lacerda Schmidt Junes matrícula n.º. 911 para exercer a Função de Confiança de Assessor do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos FC 9.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 15 de Maio de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ